ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

EDITAL

José João Henriques Coelho, Presidente da Assembleia Municipal de Coruche**, torna público**:

De conformidade com o artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e artigo 42.º do Regimento da Assembleia Municipal, as **deliberações e demais posições tomadas na sessão ordinária de 26 de junho de 2015:**

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- **Voto de Louvor - Grupo Desportivo "O Coruchense" -** apresentado pelo Grupo Municipal do Partido Social Democrata - a Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar o presente Voto de Louvor.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

- **Ponto 1 - Regulamento das Taxas Municipais -** a Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento das Taxas Municipais.
- **Ponto 2 - Regulamento do Prémio de Mérito Escolar 20/20** - a Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento do Prémio de Mérito Escolar 20/20.
- **Ponto 3 - Aquisição de parcela de terreno destinada à execução do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Monte da Barca - Norte -** a Assembleia deliberou, por maioria, com 20 votos a favor (17 do PS e 3 do PSD) e 7 abstenções da CDU, autorizar a expropriação e a aquisição do direito de propriedade do seguinte imóvel: Prédio com a área de 477.218 m^2, designado por parcela 1, pertencente ao atual artigo rústico 17, Secção EEE, com a área de 373,991 ha (não atualizada na CRP), pertencente à freguesia de União das Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, concelho de Coruche e propriedade da Província Portuguesa da Sociedade Salesiana, descrita na Conservatória do Registo Predial de Coruche sob o número 402/020805 com as seguintes confrontações: Norte E.N.251; Sul: Prédio particular; Nascente: E.N.114; Poente: Província Portuguesa da Sociedade Salesiana, pelo valor de 700.000 € (setecentos mil euros).
- **Ponto 4 - Artigo 15.º da Lei n.º 8/2012 - Declarações de compromissos plurianuais e pagamentos em atraso registados na base de dados em 31.12.2014** - a Assembleia tomou conhecimento das declarações mencionadas em epígrafe.
- **Ponto 5 - Artigo 15.º da Lei n.º 8/2012 - Declarações de recebimentos em atraso em 31.12.2014** - a Assembleia tomou conhecimento das declarações mencionadas em epígrafe.

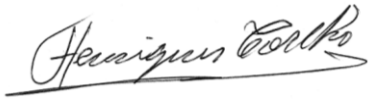
…/…

…/…

- **Ponto 6 - Pedido de isenção de IMI - Associação Recreativa, Cultural e Desportiva Fajardense** - a Assembleia deliberou, por unanimidade:
  - Reconhecer que o prédio inscrito na matriz sob o artigo 1915 da freguesia de União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, se destina ao desenvolvimento das atividades previstas no artigo 2.º dos Estatutos da Associação Recreativa, Cultural e Desportiva Fajardense.
  - Considerar que estão reunidos os pressupostos para a isenção de IMI, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 44.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.
- **Ponto 7 - Atividade e Situação Financeira do Município -** a Assembleia tomou conhecimento da informação escrita do Presidente da Câmara Municipal de Coruche, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Os Pontos 1, 2, 3 e 6 foram aprovados em minuta.

Coruche, 29 de junho de 2015
O Presidente da Assembleia Municipal



(José João Henriques Coelho)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

VOTO DE LOUVOR
GRUPO DESPORTIVO "O CORUCHENSE"

O Grupo Desportivo "O Coruchense", ao longo dos sessenta e sete anos, desde a sua fundação, tem tido um papel importante na elevação do nome de Coruche no panorama desportivo regional e nacional, reforçado pela recente conquista do Campeonato Distrital 2014/2015 da Associação de Futebol de Santarém, em que se sagrou Campeão e por ter ganho a Taça do Ribatejo 2014/2015, garantindo a dobradinha e honrando e enaltecendo a história do Clube e a nossa terra.

O Grupo Desportivo "O Coruchense" foi fundado em 1 de janeiro de 1948. Na época desportiva de 51/52 foi Campeão Distrital da 1.ª Divisão da Associação de Futebol de Santarém, na época de 53/54 na 3.ª divisão nacional sagra-se Campeão Nacional, título este que foi o 1.º triunfo nacional alcançado por uma equipa da Associação de Futebol de Santarém.

O Grupo Desportivo "O Coruchense" apresenta no seu palmarés cinco presenças no Campeonato Nacional da 2.ª divisão e treze presenças no Campeonato Nacional da 3.ª divisão, mais recentemente venceu também por duas vezes a Taça do Ribatejo, nos anos 90 (épocas 1995/1996 e 1996/1997).

Considerando o referido anteriormente, **a Assembleia Municipal de Coruche, reunida em 26 de junho de 2015, deliberou, por unanimidade, homenagear o Grupo Desportivo "O Coruchense" reconhecendo o papel de divulgação e elevação de Coruche, que as vitórias alcançadas tiveram e continuam a ter a nível regional e nacional e saúda os jogadores, equipa técnica e dirigentes, pelo trabalho, empenho, disponibilidade e dedicação, que mais uma vez permitiram engrandecer o Clube e a nossa terra.**

Coruche, 26 de junho de 2015

O Presidente da Assembleia Municipal

(José João Henriques Coelho)